



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000627

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 316, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSELICIO DE MELO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSELICIO DE MELO SANTOS**, admitido em 02/06/1999, CPF nº 655.150.565-15, RG nº 04562730420 – SSP/BA, CTPS nº 65083, Série nº 00035, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000627

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 317, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JEREMIAS DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JEREMIAS DE JESUS SANTOS, admitido em 01/05/1986, CPF nº 333.872.815-87, RG nº 0351281002 – SSP/BA, CTPS nº 32800, Série nº 00004, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **PEDREIRO**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000627

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 318, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEXANDRE SANTOS CORREIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEXANDRE SANTOS CORREIA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 945.449.135-00, RG nº 0903803127 – SSP/BA, CTPS nº 14714, Série nº 00059, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000627

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 319, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LUIS ALBERTO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIS ALBERTO DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 975.694.455-20, RG nº 0754482707 – SSP/BA, CTPS nº 14804, Série nº 00042, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **GARI**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal